

CHECKLIST - CONTRATAÇÃO DE EDIFICAÇÕES MODULARES

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO OBJETO DA ANÁLISE:
ENDEREÇO:
NOME E FORMAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ANÁLISE::

ITEM	DESCRIÇÃO DA VERIFICAÇÃO	ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO SE APLICA	COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E ANÁLISE ECONÔMICA					
1.1	O Estudo Técnico Preliminar (ETP) avaliou e comparou outras soluções tecnicamente viáveis (locação, ampliação ou obra convencional) antes de definir pelo sistema modular?				
1.2	A análise econômica considerou o custo do ciclo de vida da edificação (valor inicial da obra + manutenção + durabilidade + custos financeiros e operacionais ao longo da vida útil da edificação), não se baseando apenas no critério de “menor prazo” de entrega?				
1.3	Os riscos associados à dependência tecnológica de um único fornecedor para manutenções futuras (ou o risco de descontinuidade de fabricação do sistema construtivo) foram avaliados no estudo?				
2. ASPECTOS EDITALÍCIOS					
2.1	O edital estabelece critérios e objetivos mensuráveis de desempenho térmico e acústico , em conformidade com a NBR 15575, não se limitando à mera menção genérica à Norma de Desempenho?				
2.2	O edital exige, de forma expressa, a apresentação de laudos técnicos que comprovem o atendimento às normas de segurança contra incêndio aplicáveis ao sistema construtivo adotado, especialmente quanto à reação ao fogo de painéis e sistemas de cobertura, classificação conforme as Instruções Normativas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC)?				
2.3	O edital prevê mecanismos adequados de verificação do desempenho da edificação, que condicionem o recebimento do objeto, assegurando que haja compatibilidade entre os ensaios apresentados e o sistema construtivo efetivamente executado, admitindo a realização de verificações complementares ou testes in loco ?				
2.4	No edital, houve vedação à subcontratação ou à participação em consórcios , esta decisão foi precedida de análise no ETP que comprove ser essa a estratégia que melhor assegura a economia de escala e a qualidade técnica ao longo do ciclo de vida do objeto, sem restringir injustificadamente o mercado?				

3. PROJETO E ORÇAMENTO					
3.1	O Projeto Básico (salvo no regime de contratação integrada), além da disciplina arquitetônica, detalha especialidades essenciais como fundações , terraplenagem, acessibilidade, elétrica, hidráulica e sistema de prevenção e combate a incêndio?				
3.2	Se a licitação adotar Contratação Integrada ou Semi-integrada, o anteprojeto define padrões mínimos de desempenho e apresenta representações gráficas arquitetônicas suficientes (plantas, cortes, fachadas e implantação) para caracterizar o escopo, dimensionar ambientes e permitir adequada estimativa orçamentária?				
3.3	Em caso de reforma ou ampliação, o projeto elaborado contempla a compatibilização técnica entre as unidades modulares e a infraestrutura existente , tais como possíveis desníveis entre a estrutura existente e a nova implantação, a capacidade e adequação dos quadros elétricos que receberão novas cargas, bem como os impactos na circulação e na logística de acesso ao canteiro de obras, considerando o tipo de estrutura modular adotada?				
3.4	Há previsão da execução ou adequação da infraestrutura complementar necessária ao pleno funcionamento da unidade a ser implantada, tais como pavimentação e calçamento, drenagem pluvial, fechamento perimetral (muros e grades), iluminação externa, entre outros elementos?				
3.5	O orçamento detalhado apresenta composições de custos unitários para cada item, evitando o uso de unidades genéricas como “ verba ” ou “ unidade ” para salas inteiras?				
3.6	No caso do regime de contratação integrada , as soluções paramétricas ou expeditas foram utilizadas exclusivamente nos itens cuja definição técnica não permite especificação mais detalhada na fase de planejamento?				
3.7	Foi aplicado BDI diferenciado (reduzido) sobre itens industrializados ou fornecidos por terceiros (módulos/painéis), evitando incidência integral do BDI da obra?				

